



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
TRT DA 18ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de **16 a 20 de março de 2015**, será realizada **Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, Rua T-51 esquina com rua T-1, nº 1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, S. Bueno, Goiânia, GO, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e juízes convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia **17 de março de 2015, das 9h às 17h**, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho